

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2025.

Altera o Regimento interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, para modificar o horário das sessões ordinárias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 123, I, do regimento interno da Câmara Municipal de Várzea/RN) passa a vigorar com a seguinte redação:  
“As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas no horário das 09h às 11h.

Art. 2º Ficam revogadas os dispositivos regimentais em contrário.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia seguinte imediato a publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea/RN, 16 de junho de 2025.

ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

1º SECRETARIO(a)

---

2º SECRETARIO(a)

**Publicado por:** ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 64317624

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/11/2025.  
EDIÇÃO 2283. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>